



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 162/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento do Controle Interno para análise e emissão de Parecer processo do segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 456/2017.

Processo nº. 23062017/ 001- Inexigibilidade.

Contratada: IMP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Iamax Prado Custódio

Objeto: Prorrogação contratual

Prazo: 31 de dezembro de 2018.

Objeto: Contração de empresa especializada na prestação de serviço médico continuado na especialização em urologia.

Em análise:

Termo Aditivo de prazo;

Justificativas;

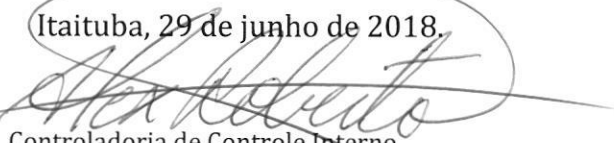
Ofício do Fundo Municipal de Saúde solicitando e justificando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência contratual.

A empresa contratada aceita manter o valor original do contrato.

Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais prévios favorece a possibilidade de prorrogar o prazo;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que concomitante com o parecer jurídico se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 29 de junho de 2018.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017